



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 305, de 20 de maio de 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 2º, § 1º, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 01/04, e tendo em vista o quanto decidido em sessão de 18.05.10,

RESOLVE designar, a contar da referida data, a Bel^a. **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**, Juíza de Direito da 64ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador, para exercer, pelo prazo de 02 anos, a função de Diretora da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia.

Em 20 de maio de 2010.

Des. SINÉSIO CABRAL FILHO
Presidente